



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 910/2024

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ROSELI ARNALDO DE ALENCAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 141/2024 Secretaria
Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSELI ARNALDO DE ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.078.760-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 006.321.051-78, nomeada em 03 de abril de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILLUSTRADO
DE 25 / abril / 20 24
DE N.º 13005
UMUARAMA 25 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DE FÉRMIS